



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0283/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0510/GR/UFFS/2015

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Medicina, do *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

| NOME | SIAPÉ | ATRIBUIÇÃO |
|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Maria Conceição de Oliveira | 1446469 | Presidente |
| Izabella Barison Matos | 1766441 | Membro |
| Jorge Luis Garcia Ferrabone | 1135169 | Membro |
| Débora Tavares de Resende e Silva Abate | 1813519 | Membro |
| Margarete Dulce Bagatini | 1632573 | Membro |
| Sérgio Luiz Alves Junior | 1798893 | Membro |
| Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel | 1112226 | Membro |
| Claudia Raguzzoni Luiz | 2212399 | Membro |
| Leoni Terezinha Zenevitz | 1939285 | Membro |
| Joseane de Menezes Sternadt | 1764521 | Membro |
| José Carlos Radin | 1766368 | Membro |
| Daniela Savi Geremia | 2115053 | Membro |

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 0449/GR/UFFS/2015, de 14 de abril de 2015.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 05 de maio de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

